



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 003/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Ceder e colocar à disposição o Servidor Público Municipal para exercer suas atribuições junto à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 127/2001 de 24 de dezembro de 2001, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, com ônus para o órgão solicitante, a servidora **NADJA RODRIGUES DA SILVA MATOS**, inscrita no CPF sob o nº 004.067.095-30 e RG sob o nº 1.483.454 SSP/SE, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 04 de janeiro de 2021.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL